Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-20-OUT-2015-15:23-02065-1/1

Exmo. Sr.
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 193/2015

Denomina via pública de "Antonio Oldoni".

Art. 1º Fica denominada de **"Antonio Oldoni",** via pública situada no Loteamento Vila Matilde 01, no Bairro São Francisco no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de outubro de 2015.

PROPONENTES:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Oldoni, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Vila Matilde 01, no Bairro São Francisco, com o nome do Antonio Oldoni.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias iniciaram a história deste município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 21 de outubro de 2015.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ANTONIO OLDONI

Nasceu 19/02/1914 em Lagoa Vermelha – RS. Casou-se com Julia Barreto dos santos em 22/03/1933. Antonio e Julia em busca de novos horizontes deixaram o RS com os filhos Olimpio , João , Rufina , Felisberto , Antonia e Natalina, vieram de Palm Filho -RS para Pato Branco - PR e chegaram em 24/03/1943 levaram 12 dias de carroça com sol e chuva e as dificuldades de viajem da época; como se alimentarem, dormirem... chegando se instalou na Vila Nova, linha Bom Retiro, hoje Rua Pioneiro Sadi Viganó tiveram os filhos Severino, Belirde, Santina, Salete, Tereza,Sueli e João Teodoro Dos Santos, onde manteve a chácara e trabalhou como agricultor, com problemas de saúde se afastou do serviço da roça, passou a responsabilidade para a esposa e os filhos, montou uma bodega de secos e molhados uma venda de bebidas para ajudar no sustento da família, gostava tambem de receber os compadres e amigos nas churrascadas e almoços.

Mantinha uma cancha de bocha onde se reuniam nos fins de semana para o jogo de bocha, barralho.

Em épocas de colheita vizinhos se ajudavam para os conhecidos puxirão. Trocando os dias de trabalho.

Assim foram se passando os anos, os filhos crescendo, casando, os netos nascendo e a admiração pelo nono Antonio cresdia a cada dia.

Já aposentado saiu da chácara e fixou residência situada a Rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro La Salle.

Faltando 10 dias para completar 50 anos de casado, sofreu um AVC e veio a falecer em 12 de Abril de 1983.

Deixou a esposa **Julia Dos Santos Barretos Oldoni** (falecida em 17/10/2006) e os filhos:

Olimpio, João, Rufina, Felisberto, Antoninha, Natalina, Severino, Belirde, Santina, Salete ,Tereza e João Teodoro Dos Santos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Município de Pato Branco
Comarca de Pato Branco
"Forum Antonio Franco Ferreira da Costa"

[redacted]
Do Registro Civil, casamento, nascimento e Óbito

Certidão de Óbito

CERTIFICO (a), em data de 12 de abril de 1983, no Livro Nº C /4, à fls. 22vs., sob o Nº 2.486, foi feito o Registro de Óbito de "ANTONIO CLIONI"

falecid o em 12 de abril de 1983, às 03.00 horas neste distrito em domicilio no Bairro La Salle, de sexo M.so, de cor B.r.a.n.c, profissão aposentado, Natural de Rio Grande do Sul, domiciliado e residente nesta cidade, com 69 anos de idade, estado civil casado, filh o de João Cldoci e de Madalena Bacagnito.

tendo sido declarante Sr. Antonio Tunelaro
e o óbito atestado pelo Dr. Delvino Longhi
que deu como causa da morte Doença Uerebro Vascular Aguda, Hipertensão Arterial

e o sepultamento foi feito no cemitério do Municipal nesta cidade.

Observações: Era casado com a Srª Julia Clioni, e deixa os seguintes filhos: Olimpio, João, Rufina, Feliberto, Antoninha, Natalina, Delirda, Severino, Clavina, Caleto e Teresa.

Não deixa bens a inventariar.

Juizo de Direito da Comarca de Pato Branco
O reconheci verdade e dou fé.
Faustino Elias dos Santos Filho Pato Branco, 12 de abril de 1983
TABELIÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Faustino Elias dos Santos, Filho
TABELIÃO CRIMINAL E OF. DO REG. CIVIL

OBS: MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO ENCONTRA-SE NO PROJETO DE LEI Nº 185/2015.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
12/03/15
VALIDADE: 10 MESES
Setor de Planejamento Urbano
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 036/2015 de 30/01/2015

.arquigeo
ARQUITETURA E GEOMENSURA

46 3025 4408
AVENIDA BRASIL ,43
85.501-080 - PATO BRANCO - PR
contato@arquigeo.com
www.arquigeo.com

LOTEAMENTO VILA MATILDE 01

.cliente

DORMELHO CAMPESTRINI
MATRÍCULA: 39.269
LOTE: 76-A4

THAYS POLTRONIERI
arquiteta e urbanista
CAU-125272-0

FERNANDO CAMPESTRINI
engenheiro agrônomo
CREA-PR 92.027/D

.conteúdo
IMPLANTAÇÃO GERAL

.local
BR-158

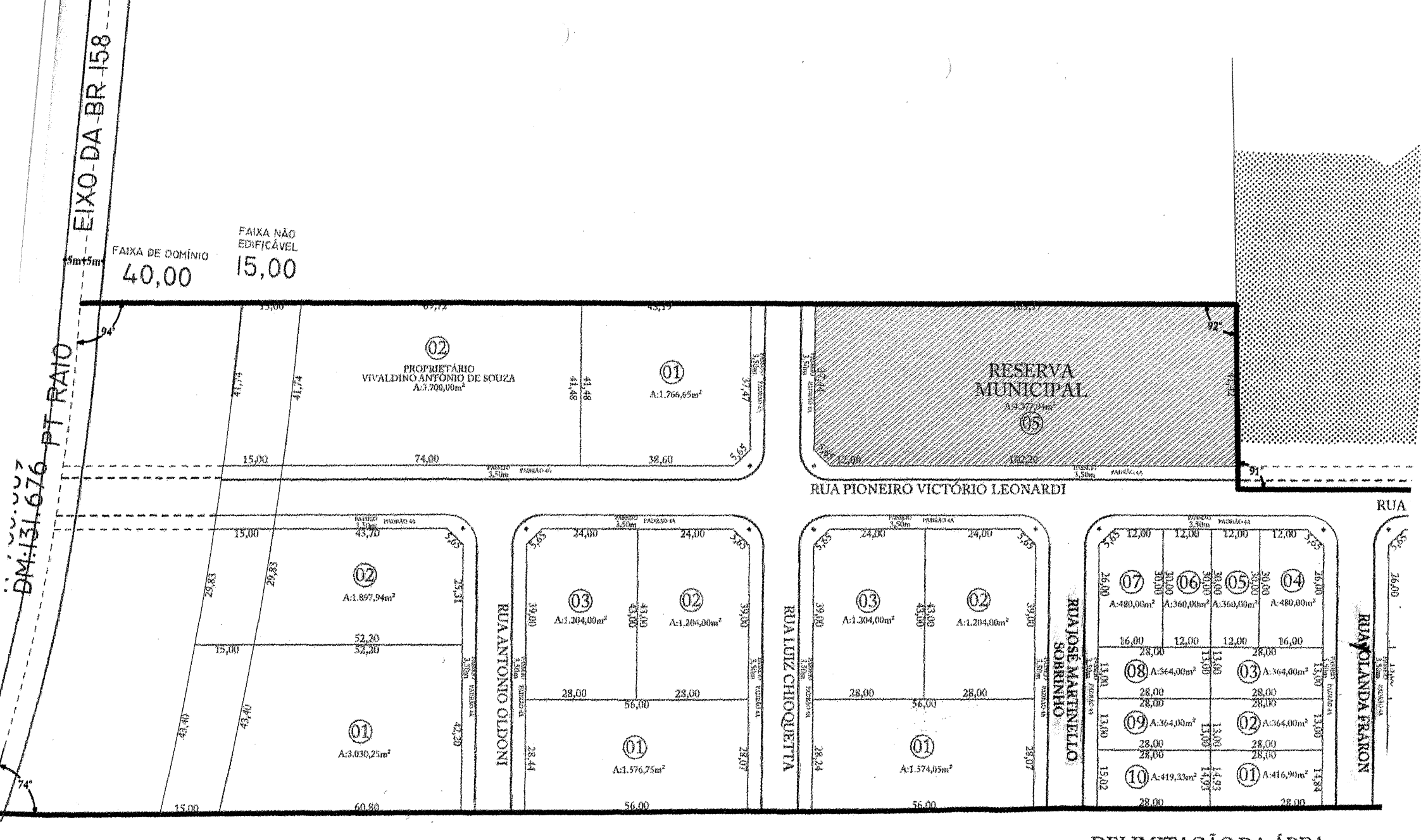
.natureza
PROJ. URBANO

.escala
1:1200

.área
82.660,00m²

.data
23.02.2015

.prancha
01/06



DELIMITAÇÃO DA ÁREA

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls. 4
Visto

ÁREA REMANE
CH-76

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 193/2015

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Vilmar Maccari - PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Antonio Oldoni"**, a via pública localizada no Loteamento Vila Matilde 1, Bairro São Francisco, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Vila Matilde 01, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem.

Estando a matéria em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações, opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 27 de outubro de 2.015.

José Renato Monteiro do Rosário

Assessor Jurídico

Luciano Beltrame

Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

HISTÓRICO DOS PATOBRANQUENSES PIONEIROS

JÁ FALECIDOS

NOME DO PIONEIRO: Antonio Aldori

APELIDO: Toni

DATA DE NASCIMENTO: 19-2-14-

DATA DE FALECIMENTO: 12-4-83

LOCAL DE NASCIMENTO: Bento gonsalves Rio grande do Sul

NOME DA ESPOSA: yulia Aldori

Nº DE FILHOS: 12

ENDEREÇO ONDE RESIDIU: Pato Branco estrada fazenda da Barra

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA: nascen em Bento gonsalves R.g.S- mudou-se em paisn filho Rio grande do Sul ainda jovem casou-se com 19 anos idade com yulia Barretos dos Santos vindo no paraná em 1956- com 6 filhos a viagem levou 18 dias vieram de carrosa chegando em Vila nova no dia 20-02-56- comprando terras com um barraco de pais construiram casa onde teve mais 6 filhos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 193/2015

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador Vilmar Maccari - PDT
PROTOCOLO GERAL: 024673-1/1
ASSUNTO: Denominação de via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 03/11/2015
CIENTE DO RELATOR: 03/11/2015
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 193/2015, o Vereador propõe a denominação de "Antonio Oldoni", via pública localizada no Loteamento Vila Matilde 01, Bairro São Francisco, Pato Branco/PR.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Nov-2015-16:43-024908-1/1

RELATÓRIO

O Vereador proponente em 20 de outubro de 2015 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Antonio Oldoni", via pública localizada no Loteamento Vila Matilde 01, no Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado. Antonio Oldoni, é natural de Lagoa Vermelha/RS, nascido aos 19 dias do mês de fevereiro de 1914. Casou-se com Julia Barreto dos Santos em 22 de março de 1933. Os dois em busca de novos horizontes deixaram o Rio Grande do Sul, e juntamente com seus seis filhos vieram de Paim Filho/RS diretamente para Pato Branco/PR, levando doze dias para realizar o trajeto de carroça, chegando na data de 24 de março de 1943, e se instalando em Vila Nova, linha Bom Retiro. Em terras novas tiveram mais seis filhos.

No local de sua moradia, trabalhou como agricultor, com problemas de saúde se afastou do serviço, passando a responsabilidade para seus filhos e esposa. Montou uma bodega de secos e molhados para ajudar no sustento da família, gostava de receber os compadres e amigos nas churrascadas e almoços. Sr. Antonio mantinha uma cancha de bocha onde se reuniam nos finais de semana para jogo de bocha e baralho. Em épocas de colheita os vizinhos se ajudavam, fazendo o famoso puxirão. Assim foram passando os anos, filhos crescendo, casando, netos nascendo e admiração pelo nono Antonio crescia a cada dia. Já aposentado mudou-se para o Bairro La Salle, mais precisamente na Rua Pioneiro Alberto Braun. Antonio Oldoni faleceu aos 12 dias do mês de abril de 1983.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Biografia, Cópia da Certidão de Óbito, cópia do referido mapa e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 193/2015. s.m.j.

Pato Branco, 20 de novembro de 2015.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

Claudemir Zanco – PROS
Presidente

Clóvis Cresole - PP
Membro

Leunira Viganó Tesser - PDT
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 193/2015

Denomina via pública de "Antonio Oldoni".

Art. 1° Fica denominada de "Antonio Oldoni" a via pública localizada no Loteamento Vila Matilde 01, Bairro São Francisco, Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari – PDT.

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6526 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B7

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.709, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina via pública de "Antonio Oldoni".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Oldoni" a via pública localizada no Loteamento Vila Matilde 01, Bairro São Francisco, Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2015 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano [illegible] Edição Nº 0994

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.709, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina via pública de "Antonio Oldoni".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de "Antonio Oldoni" a via pública localizada no Loteamento Vila Matilde 01, Bairro São Francisco, Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.
Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod167395

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 193/2015

RECEBIDO EM: 20 de outubro de 2015

SÚMULA: Denomina a via pública de "Antonio Oldoni".
(localizada no Loteamento Vila Matilde 01, Bairro São Francisco, Pato Branco, Paraná)

AUTOR: Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de outubro de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 3 de novembro de 2015
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 30 de novembro de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 2 de dezembro de 2015 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 612, de 2 de dezembro de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4709, de 3 de dezembro de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B7 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6526 de 5 e 6 de dezembro de 2015 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 994 de 7 de dezembro de 2015.